



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 344 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 18 / 11 / 24
Quinta: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador infra-assinado, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos ritos regimentais, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), a realização de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica na Alameda Augusto Fernandes Queiroz, localizada entre a Av. Plácido de Castro e Av. Icoaraci nunes, no bairro do Caranazal.

JUSTIFICATIVA

O presente expediente é um pedido das lideranças comunitárias e moradores da supracitada via, devido às condições inadequadas de trafegabilidade em que ela se encontra. Assim, a propositura em apreço visa possibilitar melhor mobilidade e, consequentemente, mais dignidade e bem-estar à população local.

Em face do exposto, após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação deste expediente.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 13 de novembro de 2024.


ERASMO MAIA
Vereador – UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém